JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 098/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e, tendo em vista o que consta no P.A. nº 1319/2009,

RESOLVE:

REMOVER, por motivo de saúde, o servidor efetivo deste Regional, **JAIRO GOMES DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04, lotado no Cartório Eleitoral da 017ª Zona, com sede no município de Jaraguá, para a Secretaria do Tribunal, pelo período de 28/01/2009 a 03/11/2009.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente